

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 011/2020 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 011/2020. Dispensa de Licitação nº 008/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 que dispensa de licitação a contratação de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se enquadra nos conformes desta Lei.

DECLARO a dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviços postais e de logística destinados as atividades administrativas da Câmara, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede na St Sbn Quadra 1 Bloco A, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.002-900.

São João do Sabugi/RN, 20 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 26602620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020. EDIÇÃO 0831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>